LEI Nº 17.552, DE 20 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de lei nº 408, de 2021, do Deputado Reinaldo Alguz - PV)

*Declara de utilidade pública a Associação Ide de Assistência à Infância e à Juventude, com sede em Botucatu.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação Ide de Assistência à Infância e à Juventude, com sede em Botucatu.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Garcia

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 20 de julho de 2022.